



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEI
Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78
Bairro: Centro – Fone: 99295-4493
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

Resolução CMEI nº 022, de 25 de junho de 2025.

Dispõe sobre o Projeto Mais Que Férias na Rede Pública Municipal de Educação de Luziânia - GO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observado o disposto na Carta Magna de 1.988 – CF/88, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e Resolução CMEI nº 27 de 26 de outubro de 2020 que Institui Normas Educacionais Excepcionais a Serem Adotadas pelo Sistema Municipal de Ensino do Município de Luziânia-GO,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Mais Que Férias no município de Luziânia-GO, que foi elaborado com base nos dados levantados pelo município em relação a defasagem na aprendizagem das crianças.

Art. 2º O Projeto Mais Que Férias tem como objetivo atuar na recomposição da aprendizagem dos alunos do 2º ao 5º ano que não estão alfabetizados ou que se encontram em discrepância de acordo com os parâmetros escolares definidos para cada série/ano.

Art. 3º O Projeto oferecerá atividades de alfabetização e letramento, bem como atividades diversificadas de recreação, lazer e socialização, no período das férias, sendo de 07 a 18 de julho, no período vespertino, das 13h às 17h.

Art. 4º O Projeto será desenvolvido em 3 (três) escolas sede: EMTI Antônio Farias de Mesquita, CMEB Dom Agostinho e CMEB Joaquim Gilberto. Participarão do Projeto um total de 1.793 alunos distribuídos nas escolas sede.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – CMEI, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

Sueli Mamede Lobo Ferreira
Presidente do CMEI

Conselheiros

Antônio Francisco Jacaúna Neto
Cíntia Lemos da Silva Anhaia
Claudiana Dias Santos
Deise dos Santos Alves
Francisco Everton de Sousa Barros Junior
Jurema Penha de Carvalho
Luciene Pereira Evangelista da Silva
Oceli Fernandes da Silva
Tiago Augusto de Amorim Souza
Vanusa Freire de Lima Carvalho